Resolução nº : 13919/98
Protocolo nº : 252199/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6680/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18531/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA